



## Banda Dead Fish inaugura Pista de Skate no dia 31

pág. 5



Após reforma... - *pág. 6*

**Centro do  
Idoso reabre  
no dia 26**

Festa da Uva 2015 - *pág. 3*

**Continuam  
as inscrições  
para Rainha**

Aula Inaugural - *pág. 4*

**Zumba reúne  
mais de 100  
no 'Lazer'**





# Nas ruas de Louveira o lixo já tem lugar certo



**IMPrensa Oficial**  
DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

**A Imprensa Oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuída gratuitamente**

Jornalista Responsável: Patrícia Iglesias Burger: MTB: 25247

E-mail da Redação:  
[comunicacao@louveira.sp.gov.br](mailto:comunicacao@louveira.sp.gov.br)

Telefone da Redação:  
(19) 3878-9785

Site Oficial:  
[www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)

Facebook Oficial:  
[www.facebook.com/prefeituradelouveira](http://www.facebook.com/prefeituradelouveira)

Qualquer objeto jogado na rua, goma de mascar, embalagens diversas, restos de comida e outros lixos produzem um acúmulo final de toneladas de sujeira, cujo destino é quase sempre o bueiro.

Segundo a Secretaria de Gestão Ambiental da Prefeitura de Louveira, isso ocorre principalmente pela falta de lixeiras, sendo portanto necessário que a Prefeitura estabeleça procedimentos que mantenham a cidade limpa e proteja seus recursos naturais e a saúde pública.

Por esse motivo, a Prefeitura de Louveira implanta mais uma etapa do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, instalando 300 lixeiras em toda a cidade. A utilização dessas lixeiras já tem contribuído significativamente para a redução da sujeira, uma vez que houve a diminuição do lixo recolhido pelo serviço de varrição, o que não demandou estratégias complicadas ou grandes investimentos, já que cada lixeira custou aos cofres públicos R\$298,70, incluindo a instalação.

A disponibilização desses equipamentos é fundamental para o correto funcionamento de todo o sistema de manejo do lixo de Louveira e faz parte do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos que a municipalidade está implantando.



# Carnaval em Louveira contará com desfiles e marchinhas tradicionais

*A Prefeitura disponibiliza toda infraestrutura para que a população participe das comemorações com conforto e alegria*

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos já está com a programação de carnaval pronta para animar a população em fevereiro. A tradicional festa contará com desfiles e matinês durante os quatro dias de folia. Os desfiles de rua acontecerão dias 14 e 16 a partir das 20h com três blocos carnavalescos na avenida José Niero: Tradição, Vila Pasti e Chiuaua.

Já as matinês acontecerão nos dias 15 e 17, das 14h às 18h no Ginásio da Área de La-

zer do Trabalhador “Vereador José Finamore” com entrada gratuita. Este ano a matinê será animada pela banda “Bem Brasil”, que conta com músicos, bailarinos e bailarinas, tocando ao vivo o que há de melhor das músicas do momento como axé, musica baiana, micareta sertaneja e também as imortais “marchinhas de antigos carnavais”, num clima de muita alegria e festa. Haverá, ainda, toda a estrutura de palco, som, iluminação e serviço de bar. A segurança está garantida durante os quatro dias de evento com o apoio intensificado da Guarda Municipal.



## Continuam as inscrições para a Corte da Festa da Uva 2015

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Louveira continua com as inscrições para as int eressadas em fazer parte da Corte da Festa da Uva de 2015. As eleitas Rainha e Princesas irão auxiliar na divulgação da festa nos meios de comunicação e recepcionar os visitantes durante todos os dias da festa.

A 48ª Festa da Uva e 5ª Expo Caqui de Louveira acontecerá na Área de Lazer do Trabalhador de 16 a 31 de Maio de 2015. O prazo para as inscrições prosseguem até o próximo dia 26 de Janeiro.

Poderão participar do concu-

so, candidatas com idade entre 16 e 30 anos completos. O processo de escolha da candidata será dividido em duas etapas: a primeira será dia 30 de Janeiro. Todas as inscritas se apresentarão a uma banca de jurados que escolherão 16 classificadas para a grande final. Este evento será fechado ao público. As 16 candidatas previamente escolhidas passarão por treinamentos de postura, conhecimentos gerais sobre o município e treinamento para desfilar.

A segunda etapa acontecerá no dia 07 de fevereiro e as candidatas se apresentarão aos jurados para a escolha final, que será aberta ao público.

As vencedoras recebem: R\$

2.400,00 à rainha e R\$ 1.200,00 para 1ª, 2ª e 3ª princesas.

### Inscrições

No ato da inscrição a candidata deverá apresentar os seguintes documentos: cópia de documento de identidade; cópia do comprovante de residência na cidade de Louveira em nome da candidata ou em nome de seus pais; 2 fotos 3x4; preencher a ficha de inscrição. Este material não será devolvido à candidata. As inscrições devem ser realizadas na Casa da Cultura, Rua das Rosas, nº 233 no Bairro Santo Antonio, de 2ª a 6ª feira das 9h às 17h. Mais informações poderão ser solicitadas por e-mail: [cultura@louveira.sp.gov.br](mailto:cultura@louveira.sp.gov.br) ou por telefone 3848-1128



**As vencedoras recebem: R\$2.400,00 (Rainha) e R\$ 1.200,00 para 1ª, 2ª e 3ª princesas**



# Aula inaugural de Zumba reúne mais de 100 pessoas



**F**ebre nas academias em todo o Brasil, a Zumba também vem ganhando adeptos em Louveira. Até a tarde de quarta-feira (14), mais de 500 pessoas já se inscreveram na modalidade de dança, que mistura diferentes tipos de coreografia. A aula inaugural aconteceu na noite de terça (13) reuniu mais de 100 pessoas no Ginásio Esportivo da Área de Lazer do Trabalhador.

As expectativas de inscritos na dança foram todas superadas. Porém, ainda há vagas para os interessados em participar das aulas. Para isso, basta se inscrever na sede da Secretaria, na Área de Lazer do Trabalhador, das 8h às 17h, munido de RG, CPF e uma foto 3x4. (A)Os Alunos (as)deverão levar um atestado médico após o início das aulas, que serão emitidos por três professores.

A Zumba é uma atividade física tradicional aeróbica com movimentos de dança e coreografias que misturam uma série de ritmos latinos e internacionais. A mistura de hip hop, pop, rap, bhangra, flamenco, dança do ventre, dança africana, além da salsa, merengue, cumbia e reggaeton permite que os alunos tenham um alto gasto calórico sem sentir que estão se esforçando. As aulas, que duram de 45 minutos à uma hora, podem queimar até mil calorias.

**Confira as turmas e horários com vagas disponíveis:**

Área de Lazer do Trabalhador

Turmas das 7h e das 8h, as terças e quintas-feiras.

Jardim Esmeralda

Turmas das 7h e das 8h, as segundas e quartas-feiras; e turmas das 19h30 e 20h30, as quartas e sextas-feiras.

## Desenvolvimento

### Prefeitura organiza caravana para Feira do Empreendedor em São Paulo

**A** Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Louveira em parceria com o Serviço de Apoio a Microempreendedores e Pequenos Empreendedores do Estado de São Paulo, está organizando uma caravana para a 4ª edição da Feira do Empreendedor 2015 que ocorre de 07 a 10 de fevereiro, no Pavilhão de Exposições do Anhembi.

A Prefeitura está disponibilizando um microônibus com 22 lugares com saída no dia 10/02 às 11h, da Divisão de Indústria, Comércio e Turismo, localizada na Rua Antonio Chicalhioni, 303 – Bairro Santo Antonio. Para participar é necessário ser maior de 18 anos, possuir CNPJ (MEI, ME ou EPP) e preencher a ficha de inscrição e entregar juntamente com o valor de R\$ 10,00.

As inscrições deverão ser feitas até o dia 23 de Janeiro. O participante deverá comparecer até a Divisão de Indústria, Comércio e Serviços preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento, ou se preferir trazer a Ficha de Inscrição Impressa e preenchida, acessar o site da Prefeitura Municipal de Louveira [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br). O pagamento tem que ser feito até o final das inscrições e em espécie.

A Feira do Empreendedor é um evento que tem como objetivo disseminar conhecimento, informação e oportunidade de negócios para empresários e potenciais empreendedores. Com o sucesso alcançado na última edição, em fevereiro de 2014, a Feira, que era realizada a cada dois anos, passou a ser um evento anual.

Mais informações sobre a caravana no telefone: (19) 3878 4166.



# Pista de Skate será inaugurada dia 31, com grandes atrações

Uma conquista muito comemorada pelos esportistas da cidade, a pista de skate de Louveira será inaugurada com uma estrutura suficiente para sediar uma competição de nível estadual e até mesmo nacional. Localizada no bairro Jardim Esmeralda, a obra foi concluída e a inauguração acontecerá no dia 31 de janeiro, a partir das 18 horas, em grande estilo, com a presença da banda capixaba de hardcore 'Dead Fish', cantando grandes sucessos como 'Zero e Um' e 'Queda Livre'.

Com um projeto feito a partir das sugestões e reivindicações dos skatistas da cidade, a pista terá 912m<sup>2</sup> e contará com uma área de street e um Bowl de 1,60 m de profundidade. O espaço contará com diversos obstáculos baseados em elementos encontrados nas ruas como bordas, corrimões, paredes inclinadas e escadarias. O bowl, que consiste em



um formato de piscina terminada em parede de 90°, vai possibilitar que o atleta concentre velocidade aliada às suas manobras.

#### A banda

Dead Fish é uma banda bra-

sileira de hardcore melódico que se formou em Vitória, Espírito Santo, no ano de 1991. O grupo lançou quatro discos e inúmeras demos antes de romper a barreira independente e alcançar o mercado mainstream. Composto,

atualmente, por Rodrigo vocal, Alyand (baixo), Marcos - da banda Ação Direta - (bateria) e Ricardo Mastria - da banda Sugar Kane - (guitarra). O grupo conquistou projeção no âmbito nacional através do disco Zero e

Um (na época com Nô na bateria e Hóspede como segundo guitarrista), lançados pela Deckdisc, em 2004, com produção de Rafael Ramos e mixado por Ryan Greene, responsável por faixas-símbolo do hardcore mundial.

## Louveirenses participam da Corrida São Silvestre

No dia 31 de dezembro de 2014, 19 corredores louveirenses (16 homens e 3 mulheres) participaram da 90ª Corrida Internacional de São Silvestre.

Orientados pela professora responsável, Zileide Silva – coordenadora do Grupo Louveira Corre Total apoio da Prefeitura de Louveira, os participantes realizaram o percurso pelas ruas: Avenida Paulista, Rua da Consolação,

Ipiranga, São João, São Francisco, Viaduto do Chá e, finalmente, a subida da Rua Brigadeiro Luiz Antônio.

Considerada a mais famosa prova de rua em nosso país, a corrida internacional de São Silvestre sempre disputada na cidade de São Paulo, todos os anos o Brasil recebe corredores de outros países apenas para participar da competição. Este ano de 2014, participaram mais de 30 mil corredores.





# Prefeitura reinaugura Centro de Convivência do Idoso, dia 26

**C**om o objetivo de proporcionar mais conforto nas atividades físicas aos integrantes do grupo da Melhor Idade de Louveira, a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Louveira reinaugura no próximo dia 26, o CCI – Centro de Convivência do Idoso. Segundo o secretário de Assistência Social, o intuito é atuar na saúde integral do idoso, em atividades que permitem o contato com artes cênicas, artes plásticas, dança e cinema, além de trabalhos cognitivos e físicos, para atuar na funcionalidade do dia a dia do idoso.

A obra de reforma do Centro teve início no segundo semestre de 2014, e de acordo com o pro-

jeto, foram feitas a troca das telhas de barro, construção de uma nova estrutura de sustentação para o telhado e substituição de toda iluminação.

Com a nova estrutura do Centro de Convivência, o grupo da Melhor Idade de Louveira que atualmente conta com cerca de 500 idosos inscritos, terão a oportunidade de um melhor desenvolvimento de suas atividades que incluem: aulas de coral, dança de salão, alfabetização, ginástica, artesanato, teatro, coreografia, dança de salão, convivência e diversas outras atividades.

#### Mais informações:

Endereço: Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Centro  
Telefone: (19) 3878 3310 - 3878 7880.



## Formados no NUCCA podem retirar certificados

**A** Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Louveira solicita que as pessoas que concluíram os cursos no NUCCA (Núcleo de Cidadania e Capacitação) no ano de 2014 e em anos anteriores, retirem seus certificados.

Os cursos são: Arrumador e Conferente de carga, Auxiliar Mecânico de Manutenção, Auxiliar Mecânico de Automóveis, Assistente de Operação de Logística Portuária, Operador de Empilhadeira, Atendimento ao Cliente, Auxiliar de Cozinha, Bijuterias, Customização de Vestuário, Depilação com Linha, Designer de Sobrancelhas, Eletricista Automotivo, Inglês, Plano de Negócios, Spa de Mãos e Pés, Quick Massage, Confeitaria Avançada, Massas e Molhos e Massas e Pães.

Mais informações: Rua Antonio Antonioli, 27 – Centro – Louveira – Telefone: (19) 3878-7432.

## Agentes do Cartão Cidadão revisitam moradores do Centro e Vassoural

**O**s agentes do Cartão Cidadão prosseguem no início deste ano com a segunda rodada de visitas para cadastro das famílias no programa. Até agora foram efetuados mais de 22 mil cadastros e entregues 7 mil unidades do documento, que funciona em 2015 como o ‘passaporte’ dos louveirenses aos Postos de Saúde, escolas, na área de esporte, entre outros serviços e setores públicos.

Até o próximo sábado (17 de janeiro), os agentes cadastradores percorrem novamente as residências dos Bairros Jardim Niero, Vila Bossi, Vila Nova Louveira e Vassoural, a fim de cadastrar os moradores ainda não inseridos no programa.

A segunda etapa de visitas faz

parte do procedimento normal no processo de elaboração do Cartão Cidadão. Os agentes efetuam duas visitas esporádicas para colher informações prévias e, se o morador estiver ausente nas duas tentativas, um terceiro encontro será agendado previamente por telefone.

#### Retirada dos cartões

Os munícipes são informados para buscar o documento via mensagem SMS. Quem já recebeu o aviso, a coordenação do Programa pede comparecer ao Posto de Atendimento do Programa para retirada do documento.

A sede do Cartão Cidadão fica situada à Rua Antonio Chicalhone, nº 338, Bairro Santo Antônio, e funciona das 8h às 20h, de segunda a sexta, e aos sábados, das 8h às 13h.

Vale ressaltar que o Cartão

Cidadão é nominal, ou seja, cada morador da residência terá o seu próprio documento.

#### Como se cadastrar

Para se cadastrar, o morador precisa separar alguns documentos, como: RG, CPF, CHN (Carteira de habilitação), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Declaração de União Estável; e Comprovante de Residência (Carnê de IPTU, Conta de Água ou Energia dos três últimos meses). Após a primeira conversa com os cadastradores, os munícipes são orientados a comparecer em 15 dias à sede do Cartão Cidadão e fornecer informações complementares, além de cadastrar as digitais. Para se inserir no programa, o cidadão precisa comprovar residência mínima em Louveira de três meses.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

## PORTARIA N.º 552/2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, os (as) Senhores (as) abaixo para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, em conformidade com o Artigo 1º, inciso I e II da Lei nº 1.691/2.004, revogando-se as disposições anteriores contidas na Portaria 643/2013, ficando o mesmo assim composto a partir da presente data:

### **Representantes do Poder Público**

#### **Chefia do Executivo**

Titular : Régis Augusto Lourenção

Suplente : Rafael Creato

#### **Secretaria de Saúde**

Titular: Silvia Leocadia de Barros

Suplente: Tania Miriam Jensen Preteroto

#### **Secretaria de Cultura e Eventos e Secretaria de Finanças e Economia**

Titular: Natália de Oliveira Silva

Suplente: Ana Maria de Souza

#### **Secretaria de Assistência Social**

Titular: Denise Michetti Italiani

Suplente: Daniel Brandão

#### **Secretaria de Educação**

Titular: Maria Alice Zanella Ferrari

Suplente: Roberta da Cruz França Santos

#### **Centro Municipal de Proteção, Amparo e Acolhimento da Criança e do Adolescente de Louveira – Casa Luz e Vida**

Titular: Claudomira Alves

Suplente: Valter Ramos da Silva

### Representantes da Sociedade Civil:

#### **CIELO-Clinica Interdisciplinar Educacional de Louveira**

**Titular: Aline Luzia Aparecida Massari Barrett**

Suplente: Cassiana Cristina Ferreira Niero Bedini

#### **Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”**

Titular: Sonia Cardoso Leite

Suplente: Evaldo Rui Leite

#### **Centro de Convivência da 3º Idade- Grupo Sorrir e Viver**

Titular: Marisa Capello Zago

Suplente: Onides Mazza Soares

#### **Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antonio de Pádua**

Titular: Luzia Marques dos Santos Cecato

Suplente: Evanuce Pereira Benites

#### **Associação dos Surdos**

Titular: Benedito de Godoi

Suplente: Antonio Farias

#### **Associação dos Moradores do Jardim Vista Alegre, Cavalli e Jardim Amazonas**

Titular: Anderson Lopes

Suplente: Altino Moura Fernandes

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** EM 29 DE SETEMBRO DE 2014

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 29 de Setembro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO**  
Secretário de Administração

### **Número 709/2014**

**Data: 17.12.2014**

**Assunto: EXONERAR**, a pedido o Senhor **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo Efetivo de Guarda Municipal, nível VIII, a partir da presente data.

### **Número 714/2014**

**Data: 17.12.2014**

**Assunto: REVOGAR** as disposições contidas na Portaria **0621/2014**, de 03 de Novembro de 2014, em virtude do falecimento do Senhor **EDILSON CAMARGO CALDEIRA**, a partir da presente data.

### **Número 715/2014**

**Data: 17.12.2014**

**Assunto: EXONERAR**, a pedido o Senhor **MAURÍCIO CARRASCO**, Portador do RG nº 10.124.000-4 -SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão III, referência CC-7, em comissão, a partir da presente data.

### **Número 716/2014**

**Data: 17.12.2014**

**Assunto: NOMEAR**, o Senhor **MAURÍCIO CARRASCO**, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Cultura e Eventos, nível CC-1, em comissão, a partir da presente data.

### **Número 001/2015**

**Data: 05.01.2015**

**Assunto: NOMEAR**, o senhor **HELDER ADELINO SOARES**, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão VI, referência CC-10, em comissão, a partir da presente data.

### **Número 002/2015**

**Data: 05.01.2015**

**Assunto: EXONERAR**, a pedido a Senhora **FLÁVIA CRISTINA MONTAGNERO**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão III, referência CC-7, em comissão, a partir da presente data.

### **Número 003/2015**

**Data: 05.01.2015**

**Assunto: PRORROGAR** por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **JAQUELINE FRANCISLAINE DE MELO RODRIGUES**, a contar de 07 de Janeiro de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 07205-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de Março de 2015.

### **Número 004/2015**

**Data: 05.01.2015**

**Assunto: PRORROGAR** por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **ROSANGELA NERING BISPO**, a contar de 29 de Janeiro de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 07876-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de Março de 2015.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

**Número 005/2015**

**Data: 05.01.2015**

**Assunto: PRORROGAR** por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **CAROLINE GONÇALVES PEREIRA CRUZ**, a contar de 31 de Janeiro de 2015, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 08189-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 1º de Abril de 2015.

**Número 006/2015**

**Data: 05.01.2015**

**Assunto: CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **SILVANA REGINA CESTAROLLI FERREIRA**, Instrutora de Corte e Costura, efetivo, referente ao quinquênio de 17 de Março de 2.009 a 16 de Março de 2.014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 08683-050/2014 a serem gozadas de 05 de Janeiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2015, retornando às suas atividades normais em 04 de Fevereiro de 2015.

**Número 007/2015**

**Data: 05.01.2015**

**Assunto: CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, à Servidora **KAREN CRISTINA BELARMINO CANDIDO AGUIAR**, Monitor de Creche, efetivo, referente ao quinquênio de 23 de Junho de 2.008 a 22 de Junho de 2.013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 01381-050/2014 a serem gozadas de 19 de Janeiro de 2015 a 17 de Fevereiro de 2015, retornando às suas atividades normais em 18 de Fevereiro de 2015.

**PORTARIA N.º 009/2.015**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I- NOMEAR** a nova equipe para realização do

Pregão Presencial no âmbito da Prefeitura Municipal de Louveira, para o exercício de 2015.

**Pregoeiros:**

Fernando Luis Bighete  
Maria Emilia Pasti  
Edléia dos Santos Pereira  
Adriano Francisco de Almeida  
Deise Regina Lovato Felipe

**Equipe de Apoio:**

Luciana Watanabe Omisolo	Maria Aparecida Da Silva
Débora Viviani Pereira Rocha	Ana Lucia Polli
Maria Carolina Martins Lourenço	Barbara Cristina Nava Rossi
Eliton Mauro Nachbar	Marcela Lizandra da Silva Biagi

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 008/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

EM 05 DE JANEIRO DE 2.015.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de Janeiro de 2.015.

**ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 2.408, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

**Dá a denominação de pronto atendimento vereador Deusvaldo Zaurisio de Souza – sula, o prédio público localizado na Rua Luiz Martins cruz, nº 63, bairro Santo Antonio.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominado de “PRONTO ATENDIMENTO VEREADOR DEUSVALDO ZAURISIO DE SOUZA - SULA”, o prédio público onde se encontra o P.A. – Pronto Atendimento, situado na rua Luiz Martins Cruz, nº 63, bairro Santo Antonio, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** O memorial descritivo, o croqui e os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa indicativa da denominação em questão.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 07 de janeiro de 2015.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 07 de janeiro de 2015

**ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO**

**Secretário de Administração**

**HISTÓRIO DO HOMENAGEADO PARA DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

### PRONTO ATENDIMENTO VEREADOR “DESUVALDO ZAURISIO DE SOUZA – SULA”.

História de um dos primeiros migrantes nordestinos para município de Louveira.

Deusvaldo Zaurisio de Souza, conhecido popularmente como “Sula” o Taxista,

Nascido em 18 de Abril de 1942 na cidade Vila de Camateí - Bahia, hoje cidade de nome de Sebastião Laranjeiras, filho de Pedro Zaurisio de Souza e Rosalina de Oliveira, o caçula de uma família grande, de vinte irmãos.

Seus pais tinham uma propriedade rural chamada de “Fazenda Vargem Grande” no município de Urandi - Bahia, cidade onde o Sula cresceu com seus pais e irmãos, desde cedo trabalhou na propriedade com seus familiares, abandonando os estudos na quinta série do ensino fundamental, para o trabalho na fazenda no cultivo de algodão, milho, feijão, mamona e etc .

Na data de 20 de Abril de 1971 casou-se com Audilia da Silva Souza, na cidade de Urandi. No ano seguinte mudou-se para a cidade de São Paulo, morando no bairro Cidade Ademar, permaneceu alguns meses e trabalhou como ajudante de acabamento em uma fábrica de móveis “Irmãos Micheleto “, no mesmo ano 1972 soube de um emprego de caseiro na cidade de Vinhedo, entrou em contato com o proprietário acertando todo o acordo, foi contratado para morar e cuidar da chácara em Vinhedo, no fim do mesmo ano mudou-se para a cidade Louveira, no bairro Santo Antônio. No início do ano 1973 foi contratado para trabalhar na Organização Comercial Lago Azul, como vigia do estabelecimento.

No ano de 1984 nasce seu primeiro filho, fruto do casamento com Audilia da Silva Souza, Marcelo Zaurisio de Souza.

Sula permaneceu nesse emprego por oito anos fazendo muitos amigos na empresa e na cidade. Quando foi dispensado do Lago Azul no ano de 1981, um amigo chamado Romeo Chicaglioni era taxista na cidade de Louveira e tinha seu ponto localizado na Av. Ricieri Chiquetto, em frente a padaria Chipão. O senhor Romeo Chicaglioni estava se aposentando e o mesmo vendeu ao “Sula” seu ponto e o táxi, assim iniciando mais um trabalho nessa cidade, prestando seus serviços como taxista à comunidade de Louveira. No ano de 1983 nascem mais dois filhos, os gêmeos Maurício Zaurisio de Souza e Márcio Zaurisio de Souza.

Com o passar do tempo Sula foi se tornando conhecido prestando serviços a muitos munícipes nessa cidade, e auxiliando muitos amigos e parentes que vinham das cidades do estado da Bahia, como Urandi, Candiba, Sebastião Laranjeiras e outras cidades.

No ano de 1987 lança candidatura pleiteando o cargo de Vereador na cidade, não se elege, mas se torna mais conhecido na cidade. Na eleição seguinte, pelo Partido da frente Liberal PFL, lança- se candidato novamente a Vereador apoiando o Sr. Benedito dos Santos Neto como Prefeito Municipal.

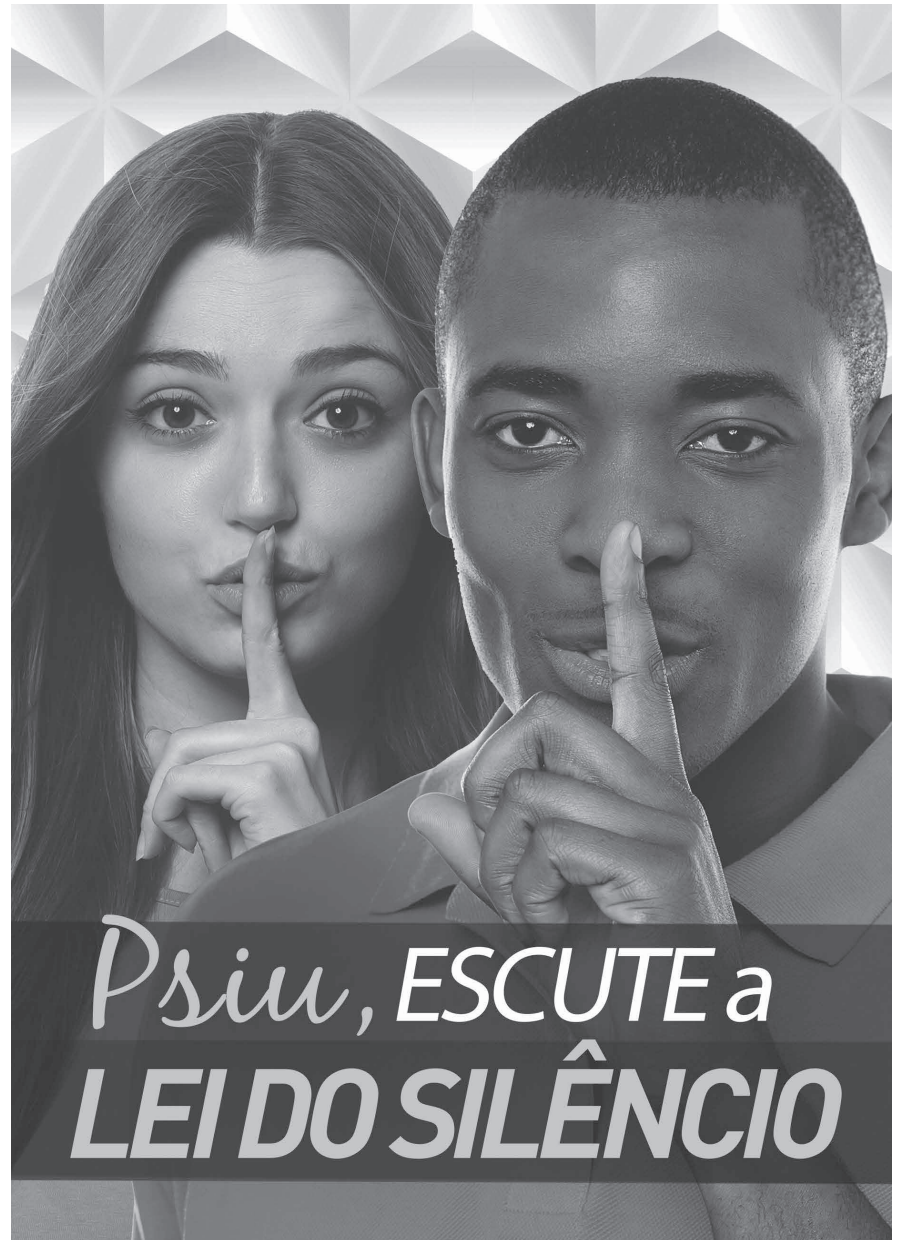
No dia 03 de Outubro de 1992 elege-se como vereador com 225 votos nominais, assegurando lhe o 2º lugar entre os eleitos.

Pleiteou o cargo do executivo da cidade nas eleições do ano de 1996, ficando em terceiro colocado, mas elegeu dois vereadores da sua coligação, Maria Regorão e Paulo Oliveira, o popular “Guzu”.

O Taxista Sula prestou serviços a nossa cidade durante vinte e nove anos, com muitas histórias, amizades e sempre de bom humor conheceu todo o progresso de nossa cidade.

No ano de 2010 com 68 anos de idade, foi submetido a uma cirurgia no Hospital de Clínicas da Unicamp, vindo a óbito no dia 4 de junho 2010 por infecção hospitalar, deixando saudades.

Sula deixou a esposa “Dila”, cinco filhos e a muitos parentes e amigos da nossa cidade, e ainda hoje é lembrado com muito carinho por todos que o conheceram.



*Psiiu, ESCUTE a*  
**LEI DO SILÊNCIO**

Acesse  
***louveira.sp.gov.br***  
e conheça a  
***Lei do Silêncio.***



SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO  
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 19/12/2014**, notificando os proprietários dos veículos que, o **prazo foi até o dia 13/01/2015** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
AXC5437	S450014269	57380	04/12/2014	191,54	EOF3880	S450014278	54521	11/12/2014	127,69
HQR4981	S450014280	54283	12/12/2014	191,54	HQR4981	S450014281	54521	12/12/2014	127,69
EJB2056	S450014285	54283	12/12/2014	191,54					

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO  
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 08/01/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 02/02/2015** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
MLV8557	S450014283	54283	12/12/14	191,54					



SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 02/01/2014**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão **o prazo até o dia 16/01/2015** para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DKT7744	S450010724	54600	21/09/2014	85,13	EDE9822	S450010725	53800	21/09/2014	85,13
EDE8093	S450010726	54521	26/09/2014	127,69	DNE6057	S450010728	55411	26/09/2014	53,20
DHW2825	S450010729	55500	30/09/2014	85,13	GCL0009	S450012046	60501	30/09/2014	191,54
ECG2580	S450013117	70721	23/09/2014	191,54	CKG8978	S450013179	55411	23/09/2014	53,20
EDW6830	S450013182	55250	29/09/2014	85,13	EAU2316	S450013214	55500	29/09/2014	85,13
CCN3213	S450013501	55500	27/09/2014	85,13	BUC4201	S450013502	51851	27/09/2014	127,69
DQK7202	S450013503	54522	29/09/2014	127,69					

Não rola ficar na dúvida.  
Se você transou sem camisinha,  
faça o teste de aids, sífilis e hepatites.

Procure uma unidade básica de saúde e informe-se.

SUS também é prevenção. Use camisinha.



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA - NOTIFICAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade emitidas em 09/12/2014, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo até o dia 23/01/2015 para interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EBU3675	S450010730	73662	01/10/14	85,13	AHI3640	S450010731	51851	10/10/14	127,69
GVP9750	S450010732	55250	08/10/14	85,13	DMA8315	S450012047	56222	06/10/14	53,20
JQM9508	S450012048	54522	06/10/14	127,69	EYA9438	S450012768	73662	06/10/14	85,13
EDW3858	S450012845	73662	10/10/14	85,13	EDE9610	S450012846	73662	12/10/14	85,13
EIT4234	S450013029	56221	04/10/14	53,20	DFO7005	S450013030	56221	04/10/14	53,20
BSD2283	S450013031	55250	04/10/14	85,13	ERN3060	S450013032	51851	05/10/14	127,69
BRV8756	S450013120	54100	08/10/14	85,13	EFE0170	S450013121	54100	08/10/14	85,13
ENY5540	S450013183	65640	01/10/14	191,54	FEB4148	S450013215	73662	02/10/14	85,13
CPS8270	S450013216	73662	02/10/14	85,13	FKA7839	S450013217	51851	03/10/14	127,69
COS6887	S450013218	55416	05/10/14	53,20	EPR0265	S450013219	54522	05/10/14	127,69
BTK1581	S450013220	73662	06/10/14	85,13	APN3725	S450013504	54600	05/10/14	85,13
BZX1907	S450013505	70481	05/10/14	191,54	ERN1203	S450014173	54521	06/10/14	127,69
AEE5108	S450014174	54283	06/10/14	191,54	DVS4336	S450014175	55250	06/10/14	85,13
EJB2056	S450014177	54283	07/10/14	191,54	EMU4696	S450014178	54283	07/10/14	191,54
CZP9656	S450014180	55411	08/10/14	53,20	CFO2078	S450014182	54283	08/10/14	191,54
DAJ1642	S450014183	54283	08/10/14	191,54	BYB3207	S450014186	55250	10/10/14	85,13
BWQ9026	S450014187	54100	09/10/14	85,13	FJP9552	S450014190	54283	13/10/14	191,54
EDE9430	S450014192	54100	13/10/14	85,13	JYD0933	S450014193	53800	13/10/14	85,13



## AUDIÊNCIA PÚBLICA



### Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2014

**DIA: 29/01/2015 - HORÁRIO: 19:00**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

### PORTARIA Nº 13/2015/CM

(08 de janeiro de 2015)

DESIGNA A SERVIDORA VALDETE FELIPPI PEREIRA COMO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DO ALMOXARIFE, ENTRE 12 E 31 DE JANEIRO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DESIGNADA** a servidora Valdete Felippi Pereira como responsável pelo Almoxarifado entre o período de 12 a 31 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 14/2015/CM

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE, COM BASE NA NORMA NBR ISO 9001:2008, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão da Qualidade, com base na Norma NBR ISO 9001:2008, para o exercício de 2015, os servidores:

**Presidente:** Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo);

**Secretária:** Daniela Moreira Prate – (Auxiliar de Plenário);

**Membro:** João Ricardo Silveira Pupo – (Jornalista).

**Parágrafo único.** Nos procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade, o Presidente da Comissão também está referido como Representante da Direção.

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Qualidade:

**1ª Suplente:** Monique Fernandes Bayer (Consultora Jurídico-Legislativa).

**2ª Suplente:** Eliana Moreira Vidal Trajano – (Copeira).

**Art. 3º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Qualidade, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Presidente:** Função Gratificada – FG-02;

**Secretária:** Função Gratificada – FG-02;

**Membro:** Função Gratificada – FG-03.

**Parágrafo único.** É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14/2014/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 15/2015/CM

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO “COMENDADOR WALTER MAZZALI”, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 09/2014, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão da Escola do Legislativo “Comendador Walter Mazzali”, conforme a Resolução nº 09/2014, para os exercícios de 2015 e 2016, os servidores:

**Diretor:** Dario Prado Figueiredo (Diretor Geral);

**Coordenadora Pedagógica:** Roseli de Oliveira Santos – (Copeira);

**Secretário:** João Ricardo Silveira Pupo – (Jornalista).

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão da Escola:

**Diretor Suplente:** Eliel Cecon (Consultor Jurídico);

**Coordenadora Pedagógica Suplente:** Maria de Fátima Silva de Lisboa (Diretora Administrativa);

**Secretário Suplente:** Eduardo Seiji da Silva Takatu (Oficial Legislativo de Transportes).

**Art. 3º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Escola, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Presidente:** Função Gratificada – FG-01;

**Coordenador Pedagógico:** Função Gratificada – FG-03;

**Secretário:** Função Gratificada – FG-02.

**Parágrafo único.** É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 09/2014, de 23 de abril de 2014.

**Art. 5º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15/2014/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 16/2015/CM

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA SERVIDORES  
RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA  
“CONHECENDO A CÂMARA



MUNICIPAL DE LOUVEIRA”, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** os servidores responsáveis pelo desenvolvimento e acolhimento dos visitantes, participantes do Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”:

**Celso José de Oliveira** (Diretor de Comunicação Social);

**Karen Christiane Carriero Shiroma** (Recepcionista/Telefonista).

**Art. 2º** Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com a Resolução nº 14/2012/CM, de 19 de setembro de 2012.

**Art. 3º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos responsáveis pelo Programa “Conhecendo a Câmara Municipal de Louveira”, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Celso José de Oliveira** = Função Gratificada - FG-01;

**Karen Christiane Carriero Shiroma** = Função Gratificada - FG-02.

**Parágrafo único.** É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/2014/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 17/2015/CM**

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA CÂMARA SUSTENTÁVEL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável, em conformidade com a Resolução nº 03/2012, para o exercício de 2015, os servidores:

**Presidente:** Maria de Fátima Silva de Lisboa (Diretora Administrativa e de Assuntos Internos);

**Secretária:** Eliana Moreira Vidal Trajano – (Copeira);

**Membro:** William Roberto Vicente – (Jardineiro).

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável:

**1ª Suplente:** Rosilda Gomes Melo Silva (Agente de Serviços Gerais).

**2ª Suplente:** Aparecido Arévalo – (Oficial Legislativo de Transportes).

**Art. 3º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão do Programa Câmara Sustentável, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Presidente:** Função Gratificada – FG-01;

**Secretária:** Função Gratificada – FG-03;

**Membro:** Função Gratificada – FG-03.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 03/2012, de 22 de março de 2012.

**Art. 5º** Será de responsabilidade dessa Comissão:

- I. Criar e manter sistema de acompanhamento qualificativo e quantitativo quanto às ações adotadas no Programa Câmara Sustentável;
- II. Sugerir normativas para a adequação da Câmara Municipal de Louveira às propostas sustentáveis;
- III. Programar atividades e eventos visando a difusão do trabalho.

**Art. 6º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17/2014/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 18/2015/CM**

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO MUSEU VIRTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão do Museu Virtual da Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com a Resolução nº 06/2012, para o exercício de 2015, os servidores:

**Presidente:** José Ademir Tasso (Chefe da Divisão administrativa);

**Secretária:** Silvia Regina Cavalli da Silva (Recepcionista/Telefonista);

**Membro:** Rachel Haddad Carneiro da Cunha – (Agente de serviços Gerais).

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão do Museu Virtual da Câmara Municipal de Louveira:

**1ª Suplente:** José Rinaldo Finamore (Oficial Legislativo de Transportes).

**2ª Suplente:** Luiz Oliveira – (Oficial Legislativo de Transportes).

**Art. 3º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão do Museu Virtual da Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Presidente:** Função Gratificada – FG-01;

**Secretária:** Função Gratificada – FG-02;

**Membro:** Função Gratificada – FG-03.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 06/2012, de 18 de abril de 2012.

**Art. 5º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13/2014/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 19/2015/CM**

(12 de janeiro de 2015)



DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão dos Contratos Administrativos, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, para o exercício de 2015, os servidores:

**Presidente:** João André Bonamigo (Almoxarife);

**Secretária:** José Claudemir Gomes da Silva – (Zelador);

**Membro:** Carlos Marcos de Souza Lima – (Agente Administrativo de Transporte).

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão dos Contratos Administrativos:

**1º Suplente:** Luiz Carlos de Medeiros (Auxiliar Administrativo).

**2º Suplente:** Susana Damaris Bueno Montagna – (Diretora Financeira).

**Art. 3º** Na execução da função, os servidores ficam subordinados hierarquicamente a Diretoria Geral da Câmara Municipal de Louveira;

**Art. 4º** Compete a Comissão de Gestão de Contratos:

I – Assessorar as Seções e Diretorias da Casa na elaboração da especificação de objeto, projeto básico/termo de referência e cláusulas contratuais, que orientarão a futura contratação, ou sugerir melhorias;

II - Inteirar-se das condições e cláusulas do contrato, bem como das planilhas e do projeto básico/termo de referência, quando houver, com o objetivo de dominar o conteúdo da contratação;

III – Promover a juntada ao processo administrativo de todos os documentos contratuais recebidos;

IV – Promover reuniões com o representante da contratada, definindo procedimentos para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos;

V – Anotar de forma organizada, em processo administrativo específico, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, juntando aos autos o que for relevante;

VI – Manter arquivo com os dados atualizados do representante da contratada e demais documentos pertinentes ao desempenho de suas atribuições, inclusive documentos relativos à sua qualificação e modo de contato;

VII – Consignar por escrito os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo as respectivas assinaturas e promovendo o necessário arquivamento;

VIII – Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando a seção e/ou diretoria onde o contrato está sendo executado e registrando os defeitos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando, e colhendo assinatura do preposto da contratada para instruir eventual procedimento de sanção contratual;

IX – Comunicar ao Diretor Geral, o descumprimento pela contratada, de quaisquer obrigações passíveis de rescisão contratual ou de aplicação de penalidades, indicando, quando for o caso, o período de atraso ou descumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo da comunicação direta ao contratado, demonstrando a intenção de encaminhá-lo a processo punitivo;

X – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo e que, por esses motivos, inviabilizem o seu recebimento definitivo, a sua guarda ou a utilização de pela Câmara Municipal de Louveira;

XI – Comunicar imediatamente à contratada a iminência de escassez de material cuja falta poderá dificultar a execução dos serviços quando o fornecimento for de obrigação dela;

XII – Recusar os serviços executados em desacordo com o objeto do contratado/ordem de serviço/autorização de fornecimento/empenho, para que se determine o correto refazimento;

XIII – Expedir à contratada, por escrito, instruções, comunicados ou determinações de correções dos serviços;

XIV – Comunicar à contratada, mediante correspondência, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, as eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

XV – Comunicar a contratada os danos porventura causados por seus empregados no âmbito da Câmara Municipal de Louveira, requerendo as providências reparadoras;

XVI – Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, assinadas pelas partes, observadas as condições do art.73 da Lei nº 8.666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

XVII – Verificar o correto funcionamento de equipamentos advindos de manutenção e registrar a conformidade em documento que será emitido em 03 (três) vias assinadas pelas partes: a primeira para o fornecedor, a segunda para o arquivo do gestor e a terceira para juntar ao processo respectivo;

XVIII – Registrar a data do recebimento do documento fiscal;

XIX – Analisar, conferir e atestar o objeto da contratação no documento fiscal, fazendo constar do atestado a data, identificação e assinatura do responsável, verificando-se:

- Foram emitidos em nome do contratante;
- Estão datados;
- O material ou serviço está especificado conforme as discriminações da Nota de Empenho, Termo de Referência e do Contrato, quando for o caso;
- O valor unitário e o valor total conferem com o ajustado;
- Existe erro ou rasura, hipótese em que deverá ser solicitado ao fornecedor troca do documento ou carta de correção;

XX – Elaborar Nota Técnica;

XXI – Encaminhar a documentação para pagamento à Diretoria Financeira, conforme disposições contratuais;

XXII – Impedir que a contratada transfira a execução do objeto contratado à outra(s) empresa(s) sem a devida anuência do Presidente da Câmara Municipal de Louveira, devendo comunicar a esta eventual subcontratação do objeto do contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, bem como a fusão, cisão ou incorporação de modo a prejudicar a execução, ajuízo da Câmara Municipal de Louveira;

XXIII – Fiscalizar os registros trabalhistas dos empregados locados nos serviços, mediante a verificação dos executores dos trabalhos em amostragem, e se a contratada mantém regularidade trabalhista, especialmente em relação a folha de pagamento, comprovação de pagamento de auxílio-alimentação, vale

transporte, e obrigações de normas coletivas;

XXIV – Oficiar ao contratado sobre a necessidade de atualização documental para a manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XXV – Zelar para que os empregados da empresa contratada não exerçam atividades perigosas sem os essenciais equipamentos de proteção individual exigido pela legislação pertinente; se constatada irregularidade, impedir o acesso ao local do trabalho e o início dessas atividades, bem como comunicar o fato à Diretoria Geral para a promoção do possível procedimento punitivo contratual;

XXVI – Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachás e uniformes pelos empregados da contratada e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento a todos os membros, servidores, cidadãos, visitantes e demais parceiros da Câmara Municipal de Louveira, nos limites do objeto contratado;

XXVII – Avisar a Diretoria Geral, por escrito, do termo final de vigência do contrato, com o mínimo 90 (noventa) dias de antecedência de seu término, apresentando as justificativas necessárias para requerer licitação, prorrogação, ou contratar diretamente, quando for o caso;

**Art. 5º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão da Qualidade, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Presidente:** Função Gratificada – FG-01;

**Secretário:** Função Gratificada – FG-02;

**Membro:** Função Gratificada – FG-03.

**Parágrafo único.** É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

**Art. 6º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11/2014/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 20/2015/CM**

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2014, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão do Sistema de Controle Interno, em conformidade com a Resolução nº 02/2014 e, para o exercício de 2015, os servidores:

**Presidente:** Eliel Cecon (Consultor Jurídico);

**Secretário:** Paulo Shinji Furukubo – (Contador);

**Membro:** Monique Fernandes Bayer – (Consultora Jurídico-Legislativa).

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão do Sistema de Controle Interno:

**1º Suplente:** Sonia Maria Fantinelli (Técnica Contábil).

**2º Suplente:** João André Bonamigo – (Almoxarife).

**Art. 3º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares do Sistema de Controle Interno, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Presidente:** Função Gratificada – FG-01;

**Secretário:** Função Gratificada – FG-02;

**Membro:** Função Gratificada – FG-03.



**Parágrafo único.** É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão serão executados em conformidade com a Resolução nº 02/2014, de 07 de março de 2014.

**Art. 5º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2014/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 21/2015/CM

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para

constituírem a Comissão Permanente de Licitações, conforme dispõe o art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.834/94 e, para o exercício de 2015, os servidores:

**Presidente:** Susana Damaris Bueno Montagna (Diretora Financeira);

**Secretária:** Áurea Aparecida Aezava (Recepcionista/Telefonista);

**Membro:** Rafael Alexandre de Souza Rodrigues (Técnico em Informática).

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão Permanente de Licitações:

**1º Suplente:** Paulo Shinji Furukubo (Contador).

**2º Suplente:** Gabriel Luis Baldo – (Auxiliar de Plenário).

**Art. 3º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Presidente:** Função Gratificada – FG-01;

**Secretária:** Função Gratificada – FG-02;

**Membro:** Função Gratificada – FG-03.

**Parágrafo único.** É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2014/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 22/2015/CM

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO PREGÃO PRESENCIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo descritos como Pregoeiros, responsáveis pelo Pregão Presencial desta Câmara Municipal, para o exercício de 2015, conforme dispõe o art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02:

**Gabriel Luis Baldo** – Auxiliar de Plenário;

**Luiz Carlos de Medeiros** – Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo descritos para comporem a Equipe de Apoio do Pregão Presencial desta Câmara, para o exercício de 2015, conforme dispõe o art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520/02:

**Membro titular:** Rafael Alexandre de Souza Rodrigues – Técnico em Informática;

**Membro titular:** Susana Damaris Bueno Montagna – Diretora Financeira;

**Membro titular:** Eduardo Seiji da Silva Takatu – Oficial Legislativo de Transporte.

**Membro suplente:** Maria Valéria Martins Cruz – Técnica Legislativa;

**Membro suplente:** Luiz Ramos da Cruz – Oficial Legislativo de Transporte;

**Membro suplente:** Silvia Regina Cavalli da Silva – Recepcionista/Telefonista.

**Art. 3º** O Pregoeiro, a seu critério, poderá convocar outros servidores desta Edilidade, legalmente habilitados, para auxiliarem na realização de seu trabalho, em conformidade com o objeto licitado.

**Art. 4º** Fica **DESIGNADO**, o senhor **Eliel Cecon**, Consultor Jurídico, para assessorar nos trabalhos referentes a modalidade licitatória Pregão Presencial, devendo orientar o Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos das sessões públicas.

**Art. 5º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos Pregoeiros e membros titulares da Equipe de Apoio do Pregão Presencial, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Pregoeiros:** Função Gratificada – FG-02;

**Membros titulares:** Função Gratificada – FG-03.

**Parágrafo único.** É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

**Art. 6º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10/2014/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 23/2015/CM**  
(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ato da Mesa nº 002/2005/CM, de 16 de maio de 2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, para o exercício de 2015, os servidores:

**Presidente:** Dario Prado Figueiredo (Diretor Geral);

**Secretário:** José Ademir Tasso (Chefe da Divisão Administrativa);

**Membro:** Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo).

**Art. 2º** Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:



**1ª Suplente:** Sonia Maria Fantinelli (Técnica Contábil).

**2ª Suplente:** Maria Valéria Martins Cruz (Técnica Legislativa).

**Art. 3º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 27/2013/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 24/2015/CM

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME ART. 21 DA RESOLUÇÃO 17/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c”, e inciso VI, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão Técnica de Recursos Humanos, em conformidade com o artigo 21, da Resolução nº 17/2012, da Câmara Municipal de Louveira, os seguintes servidores:

Valdete Felippi Pereira (Agente Administrativo);  
Monique Fernandes Bayer (Consultora Jurídico-Legislativa);  
Maria Valéria Martins Cruz (Técnica Legislativa);  
Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo); e  
Gabriel Luis Baldo (Auxiliar de Plenário).

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão serão orientados pela Resolução nº 017/2012, de 12 de dezembro de 2012 e também pelo Ato da Presidência nº 014/2013, de 30 de julho de 2013

**Art. 3º** A Comissão Técnica de recursos Humanos deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, definir seu Presidente, conforme § 2º, do art. 21, da Resolução nº 017/2012.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 149/2013/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 25/2015/CM

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c o art. 17, inciso V, alínea “c” e inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS** os servidores, abaixo descritos, para comporem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Louveira, para o exercício de 2015, conforme Instrução Técnica nº 17/2011, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros:

**Valdete Felippi Pereira** – Responsável pela Brigada de Incêndio da planta;

**Aparecido Arévalo** – Brigadista;

**Daniela Moreira Prate** – Brigadista;

**José Claudemir Gomes da Silva** – Brigadista;

**José Rinaldo Finamore** – Brigadista;

**Luís Carlos Amaral** – Brigadista;

**Luiz Oliveira** – Brigadista;

**Luiz Ramos da Cruz** – Brigadista;

**Rosilda Gomes Melo Silva** – Brigadista;

**Art. 2º** A brigada de incêndio deverá realizar os trabalhos em conformidade com a instrução técnica nº 17/2011, da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros, Norma ABNT NBR 14.726 e demais normas regulamentadoras.

**Art. 3º** O desenvolvimento dos trabalhos se dará com o acompanhamento da Diretoria Geral e da Mesa Diretora desta Casa.

**Art. 4º** Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada ao Responsável pela Brigada de Incêndio e aos membros da Equipe de brigada, em conformidade com o Ato da Presidência nº 009/2013, de 26 de fevereiro de 2013, conforme segue:

**Responsável pela brigada:** Função Gratificada – FG-02;

**Brigadista:** Função Gratificada – FG-03.

**Parágrafo único.** É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

**Art. 5º** A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 16/2014/CM, 57/2014/CM e 98/2014/CM.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 26/2015/CM

(12 de janeiro de 2015)

DESIGNA O SERVIDOR ELEANDR O GARCIA, LOTADO NA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME ART. 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Vereador NILSON SOUZA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** **DESIGNAR** o servidor Elean dro Garcia (Assessor de Relações Institucionais) para acumular a função de Ouvidor desta Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com o art. 3º, da Resolução nº 01/2014, de 05 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** O servidor designado deve desenvolver seu trabalho de Ouvidor em consonância aos termos da Resolução nº 01/2014.

**Art. 3º** Fica concedido ao servidor o Adicional de Função Gratificada, referência FG-01.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de janeiro de 2015.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral



**DE  
14 A 17  
FEVEREIRO**

**LOUVEIRA  
CARNAVAL  
2015**

**CARNAVAL DE RUA**  
DIAS 14 E 16, ÀS 20H, NA AVENIDA JOSÉ NIERO  
COM OS BLOCOS 'CHIUUAUA', 'TRADIÇÃO' E 'VILA PASTI'.

**CARNAVAL DE SALÃO**  
DIAS 15 E 17, DAS 14H ÀS 18H, NA ÁREA DE LAZER DO  
TRABALHADOR - ANIMAÇÃO COM A BANDA 'BEM BRASIL'

 Prefeitura de  
**LOUVEIRA**





**INGRESSE NO**

# SERVIÇO MILITAR

**E FAÇA PARTE DA DEFESA DO SEU PAÍS.**

**Jovens nascidos no ano de 97 ou anteriores compareçam na Junta de Serviço Militar**  
**Rua Armando Steck, 159 Sala 12, Alameda do Comércio - Centro – Louveira**  
**no período de: 12/JAN a 30/JUN/2015 munidos dos seguintes documentos:**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO; RG e CPF. (original)
- 02 (duas) FOTOS 3x4, recentes, de boa qualidade e sem retoques, carimbos ou rasuras; NÃO PODENDO ser de camiseta regata, de time ou camuflada, NEM sorrindo; NÃO usando brinco, colar, pircing e nenhum tipo de cobertura; DEVERÁ ser de fundo claro.
- 01 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: Conta de Água ou Luz do MÊS (Cópia e original)
- MULTA MILITAR (Fora do prazo – Será calculada pela JSM)
- TAXA MILITAR (Requerimento do CDI – R\$ 2,50).

**Horário de Atendimento: De Segunda a Quinta-feira Das 13:00 hs às 16:00 hs.**

OBS: O ATENDIMENTO SERÁ ATRAVÉS DE AGENDAMENTO QDO O CIDADÃO VIER RETIRAR A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

Informamos que a taxa deverá ser paga na lotérica através de formulário fornecido pela Junta Militar mediante apresentação de todos os documentos solicitados. E caso o imóvel seja alugado, o cidadão deverá apresentar Declaração de Residência, este Formulário será fornecido pela própria Junta de Serviço Militar no ato do agendamento.